



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0355/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO SECURITÁRIO** os advogados **Augusto Luiz Silva Cardoso, OAB/BA nº 8.082; Carolina de Oliveira Borges, OAB/BA nº 35.942; Erika Azevedo de Macedo, OAB/BA nº 50.729; Fábio Basílio Lima de Carvalho, OAB/BA nº 22.757; Fernando Antônio de Lima Menezes, OAB/BA nº 23.292; Karina Britto Pereira Lima, OAB/BA nº 13.983; Mariana Eloine de Santana Marques, OAB/BA nº 35.639; e, Mariana Netto de Mendonça Paes, OAB/BA nº 27.397.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 12 de maio de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA